

PORTARIA Nº 34, de 01/04/2024

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO
DE PENSÃO POR MORTE À MARIA FESTEWIG**

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 168 da Lei nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012,

Considerando o disposto no Art. 40, § 7º e 8º da Constituição Federal c/c art. 13, 54, 61 e 62 da Lei Municipal nº 3.625/2012,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE** de natureza vitalícia à **MARIA FESTEWIG**, inscrita no CPF nº XXX.XXX.919-20*, a contar da data de 10.03.2024, com proventos integrais, última remuneração e com paridade, conforme cálculo de proventos constante no processo nº 03.11172362-01.2024.

Dados do Servidor Inativo

Nome: **ROLAND FESTEWIG** CPF: **XXX.XXX.129-04*** Matrícula: **5690-01**
Cargo: **Agente de Serviços Gerais** Ingresso no Cargo: **22.01.1996** Reajuste: **Com Paridade**

Dados do Pensionista

Nome: **MARIA FESTEWIG** Data de Nascimento: **07/05/1962** Parentesco: **Cônjuge**
Cota: 100% Redutor: **Não**

REMUNERAÇÃO

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAR REMUNERAÇÃO)	FRAÇÃO OU %	VALOR R\$
Aposentadoria por Invalidez	100	1.357,72
Complemento salarial	100	54,28
Total dos Proventos (Servidor Inativo)		1.412,00
Valor do Benefício		1.412,00
Total da Pensão		1.412,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do óbito, a saber: 10/03/2024

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 01 de abril de 2024.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente
TAIÓPREV

*Dados ocultados em virtude da Lei Geral de Proteção de Dados